

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2026/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS		INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA	
SUEF III/O.R.S./Nº 001/2026 12/01/2026	REINICIAR À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO DIVIDIDO EM 06 (SEIS) LOTES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO. NA RODOVIA MT-170, TRECHO CASTANHEIRA - JURUENA, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE CASTANHEIRA. SRE: 170EMT0305,170EMT0310, NO LOTE 1, (PT00532 Córrego Queixada EXTENSÃO 31,0M X LARGURA 8,80M, PT00500 RIO VERMELHO EXTENSÃO 92,10M X LARGURA 8,80M, PT00487 RIO TRAIRÃO - EXTENSÃO 41,55M X LARGURA 8,80M, PT00437 RIO TUCUNÃZINHO -EXTENSÃO 51,55M X LARGURA 8,80M. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/14052.01.	005/2024	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)